

CONTRATO**CONTRATO: 012 /2021**

Valor Estimado: R\$ 399.570,00
 OBJETO: Prestação de Instalação/Desinstalação/Reinstalação de aparelho de Ar Condicionado.
 Processo n.º 2021/719185
 Vigência: 17/09/2021 a 17/09/2022
 Pregão n.º 005/2020- SEPLAD
 Projeto Atividade: 8338
 Fonte/Recurso: 0261
 Elemento de Despesa: 339039
 CONTRATADA: T A M COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.
 CNPJ Nº. 29.044.927/0001-05
 Endereço: Rua do Fio n.º 22, quadra A, bairro Nova Horizonte, Marituba/Pará – CEP: 67.200-000
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 712698**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 158 de 29 de setembro de 2021**

EXCLUIR, o nome do servidor LUIZ ROCHA DA SILVA, matrícula nº 3157377/1, da Portaria coletiva Nº 130 de 24/08/2021, publicada no DOE nº 34.683 de 24/08/2021, protocolo nº 697523, que concedeu férias regulamentares no período de 20/09/2021 A 04/10/2021.
 ANIZIO BESTENE JUNIOR
 Diretor Administrativo e Financeiro/IASEP

Protocolo: 712904

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 685 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
 CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 a 84 de Lei nº 5.810/94; Ordem de Serviço nº 001/2018-IGEPREV/PA e Portaria 088/2021, de 09/06/2020, publicada no DOE nº 34.618, de 22/06/2021;
 CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 79648 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/992841 e nº 2021/1073391.
 RESOLVE:

I- FORMALIZAR a concessão a servidora Yurie Kamizono Mac Culloch, matrícula nº 55589050/7, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, de 30 (trinta) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 09/09/2021 a 08/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 04 de outubro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 712962**PORTARIA Nº 684 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
 CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 a 84 de Lei nº 5.810/94; Ordem de Serviço nº 001/2018-IGEPREV/PA e Portaria 088/2021, de 09/06/2020, publicada no DOE nº 34.618, de 22/06/2021;
 CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 79635 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/88960 e nº 2021/1073391.
 RESOLVE:

I- FORMALIZAR a concessão a servidora Kelly Negrão Lima, matrícula nº 57214698/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, de 13 (treze) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 14/07/2021 a 26/07/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 04 de outubro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 712959**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA**

MODALIDADE: Cotação Eletrônica nº 009/2021

OBJETO: Aquisição de envelope plástico com lacre de segurança, visando a guarda de documentos dos servidores do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.

ORÇAMENTO:

Unidade Orçamentária: 84201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Unidade Gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Programa do PPA 2020/2023: 1297 – Manutenção da Gestão;

Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338 - Operacionalização de Ações Administrativas;

Fonte de Recursos: 0261000000 - Recursos Próprios Diretamente Arrecados pela Administração Indireta;

Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo.

DATA DE ABERTURA: 06/10/2021.

HORA: 09h - Horário local.

Endereço Eletrônico: www.banparanet.com.br.

Belém, 05 de outubro de 2021.

Roberto Favacho Lobato

Coordenador de Disputa

GIUSSEPP MENDES

Presidente

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 712847**OUTRAS MATÉRIAS****INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET AP Nº 2909 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADO JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 515550/2016; PROCESSO Nº 2021/841740-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202101187-SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 1092 de 03/06/2015;

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria AP nº 1092, de 03 de junho de 2015, que aposentou ANTÔNIO RICARDO GOMES IGLESIAS, mat. 684376/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, alterando a quantidade de Aulas Suplementares de 130h para 118h, e a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 40, §5º, da CF/88, arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o art. 54-C, incisos I, II, III, e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2º da Lei nº 5.351/1986; art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 c/c com o art. 32 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, §1º, inciso IX da Lei Estadual nº 5.810/1994 c/c art. 36, § único da Lei nº 5.351/86 e Memorando Circular nº 4/2021-DIPRE/IGEPREV; recebendo os proventos mensais de R\$8.138,87 (oito mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Vencimento Base - 200h	3.002,22
Aulas Suplementares - 118h	1.771,31
Gratificação de Magistério - 10%	477,35
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	2.887,98
Total de Proventos	8.138,87

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de julho de 2015, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 0893/2015.

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 712855**CITAÇÃO POR EDITAL****GDIL/DIPRE Nº 096/2021**

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;

Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;

Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste IGEPREV, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

Nº	PROCESSO IGEPREV	PROCESSO TCE	INTERESSADO(A)
1	2021/1100833	2017/501255	MARIA DE LIMA CORDOVIL BAIÁ
2	2021/1100833	501641/2017	WALDOMIRO FERREIRA DE BRITO
3	2021/1100833	503206/2017	JOÃO JOAQUIM DE OLIVEIRA